



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital 03/2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
563001214	Danila Da Silva Pereira	Agente Educador
563003988	Diego Fernando Dos Santos Almeida	Agente Educador
563005897	Edilene Aparecida Dos Santos Oliveira	Agente Educador
563005180	Kelli Cristine Oliveira De Toledo	Agente Educador
563004758	Regiane Aparecida Ferreira	Agente Educador
563000972	Rosana Maria De Sousa Ramos	Agente Educador
563004028	Samuel Leite Lemes	Agente Educador
563005866	Tamires Freire De Souza	Agente Educador
563004377	Vanessa De Moura Ferro	Agente Educador

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis** subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-agentes23>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 09 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS